



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO

ATO DA PRESIDÊNCIA - nº 010/ 2012

Assunto:

Vale - Refeição


Considerações:

Considerando a necessidade de fornecimento de vale-refeição aos funcionários;
Considerando Parecer técnico;
Considerando Parecer Jurídico;
Considerando as atas de reunião de diretoria dos dias 11/06/2012.

Decisão:

Visando suprir as necessidades emergenciais do CAU/RJ, esta diretoria optou pela contratação de vale refeição no valor de R\$ 20,00 somente na quantidade de dias úteis;

Rio de Janeiro, 10 de junho de 2012.


Sydney Dias Menezes
Arquiteto e Urbanista
Presidente do CAU/RJ